



PORTARIA Nº 252 de 04/11/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NOJO A SERVIDOR
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA NOJO** ao servidor **BRUNO AVILA GUEDES KLIPPEL**, em exercício no cargo de Professor, com início em 31/10/2025 e término em 07/11/2025, tendo em vista o falecimento de seu pai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli

